



COMUNICADO OFICIAL Nº 1



NORMAS E INSTRUÇÕES

ÉPOCA 2016/2017

ÍNDICE

CAPÍTULO 1 – GENERALIDADES

- 1.1 ÉPOCA OFICIAL
- 1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA AFL
- 1.3 CORRESPONDÊNCIA COM A AFL
- 1.4 TABELA DE EMOLUMENTOS DA AFL

CAPÍTULO 2 – CLUBES E EQUIPAS – PRAZOS DE INSCRIÇÃO EM PROVAS.

- 2.1 INSCRIÇÕES EM PROVAS
- 2.2 QUOTA DE FILIAÇÃO DE CLUBES E INSCRIÇÃO EM PROVAS

CAPÍTULO 3 - PROCESSO DE INSCRIÇÃO, REVALIDAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES

- 3.1 CONDIÇÕES GERAIS
- 3.2 REGULAMENTAÇÃO

CAPÍTULO 4 - JOGADORES – CATEGORIAS, PARTICIPAÇÃO, PRAZOS DE INSCRIÇÕES

- 4.1 CATEGORIAS
- 4.2 PROVAS E JOGOS EM QUE OS JOGADORES PODEM PARTICIPAR
- 4.3 PRAZOS DE INSCRIÇÕES

CAPÍTULO 5 - JOGADORES – QUOTAS DE INSCRIÇÃO

CAPÍTULO 6 - JOGADORES

6.1 JOGADORES AMADORES

6.2 JOGADORES COM CONTRATO DE FORMAÇÃO OU JOGADORES
PROFISSIONAIS

CAPÍTULO 7 – JOGADORES ESTRANGEIROS – INSCRIÇÃO, CONSULTA A FEDERAÇÃO ESTRANGEIRA E PEDIDO DE CERTIFICADO

CAPÍTULO 8 - INSCRIÇÕES DE AGENTES DESPORTIVOS

CAPÍTULO 9 - JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS – EMISSÃO DE CARTÕES E CÓDIGO DE BARRAS

CAPÍTULO 10 - INSTRUÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

10.1 HORÁRIO DOS JOGOS E ALTERAÇÕES

10.2 BOLAS FUTEBOL 11, FUTEBOL 7, FUTEBOL 9, FUTSAL

10.3 REQUISICÃO DE FORÇAS DE SEGURANÇA

10.4 ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

CAPÍTULO 11 – CONTATOS DOS SERVIÇOS DA AFL

CAPÍTULO 12 – ANEXOS

CAPÍTULO 13 – DOCUMENTOS ASSOCIADOS

CAPÍTULO 1

GENERALIDADES

1.1 ÉPOCA OFICIAL 2016-2017

A época oficial 2016-17 decorrerá de 1 de Julho de 2016 a 30 de Junho de 2017.

1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS AFL

1.2.1. Os serviços da Associação de Futebol de Lisboa têm os seguintes horários de funcionamento:

de 2ª a 6ª feira

Manhãs das 09:00 às 11:45 h - Tardes das 13:30 às 16:00 h

Nota: Às 6ªs feiras os serviços administrativos estão encerrados no período da manhã

Meses de Setembro e Outubro:

Às 2ªs, 3ªs e 4ªs. feiras das 09:00 às 16:00 h, ininterruptamente.

5ª Feiras - Manhãs das 09:00 às 11:45 h - Tardes das 13:30 às 16:00 h

Exclusivamente para inscrição de jogadores e agentes desportivos de última hora, com o pagamento da respetiva quota suplementar em vigor.

Entrega de Expediente:

6ªs feiras das 13:30 às 17:30 h

Horário do Conselho de Arbitragem:

de 2ª a 6ª feira

Manhã das 09:00 às 12:30 h - Tarde das 13:30 às 17:30 h

1.2.2 Os documentos e/ou valores que forem apresentados / enviados para os serviços da AFL fora dos horários previstos no n.º 1.2.1, darão entrada no dia útil imediatamente seguinte.

1.3 CORRESPONDÊNCIA COM A AFL

1.3.1. Constitui obrigação dos Clubes, a atualização permanente da informação registada na AFL, relativa à sua sede, números e moradas de contato, fax e identificação dos representantes legais.

1.3.2. Os Clubes Filiados consideram-se notificados pela AFL, sempre que o envio da correspondência seja efetuado para qualquer um dos contatos, comunicados nos termos do número anterior, ou para o e-mail oficial disponibilizado pela AFL, e só estes serão considerados para efeitos de validação das comunicações entre a AFL e os clubes.

1.3.3 De cada ofício, fax ou e-mail enviado pelos Clubes Filiados na AFL, deve constar obrigatoriamente um único assunto, bem como o código do Clube e sua designação.

1.3.4 A falta de cumprimento de qualquer uma das disposições previstas nos números anteriores, implicará a ausência de resposta, pela AFL, aos seus signatários, sendo da exclusiva responsabilidade dos mesmos esse fato.

1.3.5. Os Clubes encontram-se obrigados a remeter o expediente destinado à FPF através da AFL ou LPFP, salvo quando se trate de comunicação à ordem de processos instaurados ou a instaurar que pode ser diretamente dirigida aos Conselhos de Disciplina ou de Justiça.

1.3.6 O expediente, de caráter urgente, nomeadamente referente a processo sujeito a prazos, pode ser remetido diretamente à FPF, desde que no mesmo seja feita devida menção e, em simultâneo, seja enviada cópia à respetiva AFL ou LPFP.

NOTA IMPORTANTE: TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE COMUNICADO PARA ENVIO / ENTREGA NA AFL, TERÃO QUE TER TODOS OS CAMPOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, SOB PENA DE NÃO SEREM ACEITES NOS SERVIÇOS RESPETIVOS.

1.4 TABELA DE EMOLUMENTOS DA AFL

1.4.1 Os emolumentos a aplicar na época 2016-2017, nos meses de Setembro, Outubro e Novembro, são os seguintes:

1.4.1.1. Quota Suplementar de Urgência para a inscrição de jogadores e de agentes desportivos de 2^a a 4^a feira, para poderem jogar no jogo seguinte nessa semana:

- Valor da Quota Suplementar a aplicar será de 7,5 €

NOTA IMPORTANTE: Estas inscrições apenas poderão ser realizadas ao balcão da AFL.

1.4.1.2. Quota Suplementar de Última hora para a inscrição de jogadores e de agentes desportivos às 5ª feiras até às 16:00 horas, para o jogo seguinte ao dia do pedido:

- Valor da Quota Suplementar de última hora a aplicar será de 50 €

NOTA IMPORTANTE: Estas inscrições apenas poderão ser realizadas ao balcão da AFL.

1.4.1.3. Pedidos de alteração de jogos fora de prazo: 25 €

1.4.1.4. Pedidos do relatório do jogo: 10 €

1.4.1.4. Preparos dos Protestos e Recursos

Os valores a aplicar para a época desportiva 2016-2017 serão os seguintes:

1. Clubes

1.1 Seniores: 150 €

1.2 Formação Juniores “A” a “C”:100 €

1.3 Lúdico Juniores “D” a “E” : 200€

2. Dirigentes: 100 €

3. Árbitro: 50 €

4. Jogadores

Seniores: 75 €

Juniores “A” a “C”: 50 €

Juniores “D” a “E”: 100 €

1.5 Os cartões de jogadores e agentes desportivos para a época 2016-2017, terão os seguintes valores, sendo válidos por 1 época.

FUTEBOL DE ONZE, NOVE E SETE	
DIVISÕES NACIONAIS	
Seniores	10 €
Juniores de “A” a “C”	7 €
DIVISÕES DISTRITAIS	
Seniores	7 €
Juniores de “A” a “G”	7 €
FUTSAL	
DIVISÕES NACIONAIS	
Seniores	10 €
Juniores “A”	7 €
DIVISÕES DISTRITAIS	
Seniores	7 €
Juniores de “A” a “G”	7 €
OUTROS CARTÕES	
Agentes Desportivos - AFL	15 €
Convite – AFL	20 €
Nacionais – FPF	15 €

1.6. Impressos época desportiva 2016-2017

FUTEBOL DE ONZE, NOVE, FUTSAL E SETE	
Diploma de Filiação, Honorário, Mérito, Vencedor, etc.	15 €
Fotocópias	0,30 €
Código de Barras	1,5 €
Fichas Técnicas (conjunto de 50 folhas)	6 €

IVA incluído à taxa em vigor

CAPÍTULO 2

CLUBES E EQUIPAS

PRAZOS DE INSCRIÇÃO EM PROVAS

2.1 INSCRIÇÃO EM PROVAS

PRAZO DE INSCRIÇÃO EM PROVAS

O pedido de Inscrição em provas na AFL deve respeitar os prazos mencionados nos regulamentos de provas em vigor (art.º 105.05 para Futebol de Onze, Seniores, art.º 105.04 para Futebol de Onze e Futebol de Nove, Formação e para o Futebol de Sete, e art.º 5105.09 para o Futsal), sendo a sua data inicial o dia 1 de Julho de 2016.

Os Clubes e/ou SAD's, SDUQ's ou outras entidades, só após regularizarem os saldos da conta corrente, podem entregar ou remeter o Boletim de Inscrição em Provas para os Serviços, acompanhado:

1. Acta do termo de posse dos órgãos sociais e caderno de assinaturas.
2. Valor referente às respetivas Quotas de Filiação e Inscrições em Provas ou comprovativo da transferência efetuada para os seguintes IBAN:

NOVOBANCO:

PT50.0007.0010.00009270008.43

BPI:

PT50.0010.0000.096461100010.9

Após o respetivo pagamento, o comprovativo da transferência terá que ser enviado para o seguinte correio electrónico:

tesouraria@afl.pt

& A não entrega dos documentos atrás mencionados , implica a não validação da respetiva inscrição

2.1.1. Documentos a remeter à AFL.

- Impressos de Inscrição do Clube em provas a saber:

Futebol de Onze –

Futsal –

Futebol de Nove e Sete –

- Impresso de Vistoria de Campos e Pavilhões – Campos Futebol de Onze (Mod.4), Futebol de Nove e Sete (Mod.5) e Pavilhões (Mod.6), com autorização escrita do proprietário que permita a utilização do Campo ou Pavilhão, quando estes pertencerem a outras Entidades que não o Clube, a saber:

Futebol de Onze –

Futebol de Nove e Sete –

Futsal –

EQUIPAMENTOS

Os clubes em conformidade com o anexo abaixo indicado, terão que entregar/enviar obrigatoriamente para a AFL, conjuntamente com os anexos de inscrição em provas, a identificação atualizada dos seus equipamentos principais e secundários (Mod.6), a utilizar na época desportiva 2016/2017, **caso exista alteração no equipamento a utilizar relativamente à época anterior**, a saber:

- Equipamentos –

2.2 QUOTA DE FILIAÇÃO DE CLUBES E DE INSCRIÇÃO EM PROVAS

As quotas de Filiação e de Inscrição em provas, a pagar pelos Clubes no ato de entrega da documentação na AFL são as seguintes:

2.2.1. Quota Filiação época desportiva 2016-2017

FUTEBOL DE ONZE, NOVE E SETE	
I Liga	€ 2.000,00
II Liga	€ 1.450,00
Campeonato Nacional de Seniores	€ 650,00
Campeonato Nacional Feminino	€ 300,00
Campeonato Promoção Feminino	€ 250,00
Campeonato Nacional de Juniores "A" Futebol de Nove Feminino	€ 250,00
Campeonato Nacional de Juniores "A" I Divisão	€ 400,00
Campeonato Nacional de Juniores "A" II Divisão	€ 400,00
Campeonato Nacional de Juniores "B"	€ 400,00
Campeonato Nacional de Juniores "C"	€ 400,00
Campeonato Distrital Pró-Nacional	€ 250,00
Campeonato Distrital I Divisão de Honra	€ 225,00
Campeonato Distrital I Divisão	€ 175,00
Campeonato Distrital II Divisão	€ 150,00
Campeonatos Distritais de Juniores "A" a "E" Masculino e Feminino	€ 400,00
Clubes que não disputam provas	€ 500,00

FUTSAL	
Campeonato Nacional Futsal I Divisão	€ 500,00
Campeonato Nacional Futsal II Divisão	€ 350,00
Campeonato Nacional de Futsal Feminino	€ 300,00
Campeonato Distrital I Divisão de Honra Masculino e Feminino	€ 200,00
Campeonato Distrital I Divisão Masculino e Feminino	€ 150,00
Campeonatos Nacionais de Juniores "A" a "E" Masculino e Feminino	€ 400,00
Campeonatos Distritais de Juniores "A" a "E" Masculino e Feminino	€ 400,00
Clubes que não disputam provas	€ 500,00

Clubes ou Associações Desportivas que se filiem pela 1ª vez ou retomem a sua atividade ficarão isentos da quota de filiação na primeira época desportiva que corresponde ao seu regresso / início de atividade.

2.2.2 Quota de Inscrição em Provas

FUTEBOL DE ONZE, NOVE E SETE		
Taça de Portugal	€ 300,00	
Campeonato Nacional de Seniores	€ 250,00	
Campeonato Nacional Feminino	€ 125,00	
Campeonato Promoção Feminino	€ 100,00	
Campeonato Nacional de Juniores “A” Futebol de Nove Feminino	€ 100,00	
Campeonato Nacional de Juniores “A” I Divisão e II Divisão	€ 150,00	
Campeonato Nacional de Juniores “B”	€ 125,00	
Campeonato Nacional de Juniores “C”	€ 125,00	
Campeonato Distrital Pró-Nacional e I Divisão Honra	€ 135,00	
Campeonato Distrital I Divisão	€ 100,00	
Campeonato Distrital II Divisão	€ 50,00	
EQUIPAS FORMAÇÃO E LÚDICAS - DISTRITAIS	1ª e 2ª Equipa no escalão e sub-escalão	3ª. e Seguintes no escalão e sub-escalão
Campeonatos Distritais de Juniores A, B e C (por equipa em cada escalão) divisão Honra; I divisão e II Divisão	€ 100,00	€ 300,00
Campeonato Distritais de Juniores B1 e C1 (por equipa em cada escalão)	€ 100,00	€ 300,00
Campeonatos Distritais de Juniores D (Futebol 11)	€ 90,00	€ 300,00
Campeonatos Distritais de Juniores D (Futebol 9)	€ 90,00	€ 300,00
Campeonatos Distritais de Juniores D2 e D1 (por equipa em cada sub-escalão) (Futebol 7)	€ 90,00	€ 300,00
Atividades Lúdicas de Juniores E2 e E1 (por equipa em cada sub-escalão) (Futebol 7)	€ 90,00	€ 300,00

FUTSAL		
Campeonato Nacional Futsal I Divisão	€ 300,00	
Campeonato Nacional Futsal II Divisão	€ 200,00	
Campeonato Nacional de Futsal Feminino	€ 200,00	
Campeonato Nacional Juniores “A” Sub 20 Masculino	€ 150,00	
Campeonato Nacional Juniores “B” Masculino	€ 125,00	
Campeonato Distrital I Divisão de Honra Masculino e Feminino	€ 135,00	
Campeonato Distrital I Divisão Masculino e Feminino	€ 50,00	
EQUIPAS FORMAÇÃO E LUDICAS - DISTRITAIS	1ª e 2ª Equipa no escalão	3ª. e seguintes no escalão
Campeonatos Distritais de Juniores A, B e C Masculino (por equipa em cada escalão)	€ 100,00	€ 300,00
Campeonatos Distritais de Juniores A, B e C Feminino (por equipa em cada escalão)	€ 100,00	€ 300,00
Campeonatos Distritais de Juniores D (por equipa)	€ 90,00	€ 300,00
Atividades Lúdicas de Juniores E (por equipa)	€ 90,00	€ 300,00

CAPÍTULO 3

PROCESSO DE INSCRIÇÃO, REVALIDAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES

3.1 CONDIÇÕES GERAIS

1. O processo de 1ª inscrição de jogadores nacionais, revalidação de inscrições sem transferência e inscrição com transferência nacional poderá ser feito por via eletrónica, **desde às 0:00 de cada 2ª feira, até às 16:00 de cada 3ª feira seguinte.**

O envio dos documentos obrigatoriamente em ficheiros PDF e fotos em ficheiros JPG terão de ser enviados exclusivamente para o endereço:

inscricoes@afl.pt

NOTA IMPORTANTE: Cada envio eletrónico, só será aceite se observar as seguintes regras:

- a) Ser emanado do email oficial do clube disponibilizado pela AFL.
- b) Só poderá dizer respeito a **um único jogador**, devendo sempre que possível ser enviado todos os documentos com exceção da foto da atleta **num único ficheiro**.
- c) Os ficheiros referentes à documentação necessária para a correta execução da inscrição, terão que ter a extensão **pdf**, com exceção do ficheiro referente ao envio da foto do atleta que terá que ser enviada no impresso próprio () e na extensão **jpg**.

NOTA: A ficha de fotografias pode ser enviada separadamente dos e-mails de inscrições, com as fotografias de todos os jogadores inscritos do clube.

- d) Cada mensagem não deverá exceder 5 Mb (megabytes de espaço).
- e) Na identificação do e-mail de envio da documentação de cada jogador, deverá ser obrigatoriamente identificado o nome completo do mesmo, bem como um dos seguintes números de identificação (número de licença desportiva, número do cartão de cidadão ou número do Bilhete de Identidade).

Exemplo:

1. José António Paulo Oliveira – N° licença 104230

Terão que ser realizadas obrigatoriamente nos serviços da AFL, as seguintes inscrições:

- 1ª Inscrição de jogadores não nacionais e inscrições com transferência internacionais.

- Qualquer inscrição de última hora

- Qualquer inscrição de urgência.

f) No caso de uma inscrição se encontrar com algum documento em falta, será comunicado ao clube, o qual terá de proceder a um novo envio do processo acima referido com a documentação completa.

Nota: A Inscrição do atleta em causa, só será considerada após a data de receção do processo completo.

g) As faturas são emitidas e enviadas imediatamente após o registo das inscrições, pelo que estas servirão para a confirmação de que os atletas nela constantes estão devidamente inscritos, devendo o comprovativo do seu pagamento ser enviado de imediato por correio eletrónico dirigido aos serviços financeiros exclusivamente para o email tesouraria@afl.pt, com a identificação obrigatória do número da fatura paga e com o nome do clube.

NOVOBANCO:

PT50.0007.0010.00009270008.43

BPI:

PT50.0010.0000.096461100010.9

Se houver pagamentos de faturas em atraso, a AFL reserva-se no direito de não permite a entrada de novas inscrições.

NOTA IMPORTANTE: Nenhuma nova inscrição será aceite, até ao envio do comprovativo do pagamento das faturas anteriores emitidas, sendo da exclusiva responsabilidade dos clubes quaisquer prejuízos que daí possam resultar em face do não cumprimento desta instrução.

h) Os documentos que ficam na posse do Clube deverão ser apresentados sempre que solicitados por esta Associação, sob pena de os jogadores ficarem suspensos.

1. A AFL informa aos Clubes Filiados, que os impressos destinados às 1ª inscrições, revalidações e transferências de jogadores estão disponíveis através do website www.fpf.pt, cujo link anexamos.

<http://org.fpf.pt/pt-pt/Documentacao/Documentacao-oficial/CO-n1-e-Seguro-Desportivo-de-Grupo>

Modelo 2 – Boletim de Amador

Modelo 4 – Declaração de Ausência de Registo Anterior, obrigatório para 1ª inscrição como jogador federado.

2. Os impressos devem ser devidamente preenchidos, de forma legível e sem rasuras, sob pena da sua não-aceitação.
3. Quando da primeira inscrição e atendendo a que o cartão de cidadão não comprova por si só o país de nascimento, **são da responsabilidade de todos os subscritores da inscrição** (jogadores, encarregados de educação (para jogadores menores de idade) e diretores do Clube) os dados mencionados na mesma, salvo se apresentarem documento comprovativo da naturalidade.
4. No caso de haver na AFL mais do que um pedido de inscrição em relação ao mesmo jogador, considera-se como primeiro pedido de inscrição o que tiver dado entrada em primeiro lugar.
5. No caso de existir mais do que um pedido de inscrição em Associações diferentes em relação ao mesmo jogador, considera-se como primeiro pedido de inscrição o que tiver sido registado em primeiro lugar no sistema de inscrições on-line da FPF.
6. É considerada irregular a utilização do jogador com inscrição suspensa, quando se não encontrem cumpridos pelo jogador e/ou Clube, os procedimentos regulamentares da sua inscrição.

3.2 REGULAMENTAÇÃO

As normas relativas à inscrição e transferência de jogadores processam-se de acordo com o “Regulamento do Estatuto, da Inscrição e Transferência de Jogadores” (), sendo o valor a aplicar para cada transferência entre **Clubes Distritais de Futebol, Futsal e Futebol Feminino** de **37,5 €** para todos os escalões.

& O valor da taxa de transferência debitada por cada jogador inscrito, será creditada, na conta corrente (contra entrega de fatura / recibo do clube no valor correspondente), para os clubes que iniciem atividade na presente época 2016/2017, em escalões que não tinham equipas inscritas em competição, na época desportiva 2015 / 2016, como apoio ao desenvolvimento ao futebol amador distrital.

Nota Importante: No anexo com o título **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO DE JOGADORES**, está de forma simplificada inserida uma tabela com a identificação clara de toda a documentação necessária para as inscrições dos jogadores em função do tipo da mesma.

CAPÍTULO 4

JOGADORES

CATEGORIAS, PARTICIPAÇÃO, PRAZOS DE INSCRIÇÕES

4.1 CATEGORIAS

De acordo com a respetiva idade, os jogadores podem inscrever-se nas categorias seguintes:

Escalões de futebol e futsal, masculino e feminino

Ano do nascimento do(a) jogador(a)	Categoria	
Até 1997	Seniores	
1997	-	Sub 20 (a)
1998	Juniores A	Sub 19
1999	Juniores A	Sub 18
2000	Juniores B (Juvenis)	Sub 17
2001	Juniores B (Juvenis)	Sub 16
2002	Juniores C (Iniciados)	Sub 15
2003	Juniores C (Iniciados)	Sub 14
2004	Juniores D (Infantis)	Sub 13
2005	Juniores D (Infantis)	Sub 12
2006	Juniores E (Benjamins)	Sub 11 (b)
2007	Juniores E (Benjamins)	Sub 10 (b)
2008	Juniores F (Traquinas)	Sub 9 (b)
2009	Juniores F (Traquinas)	Sub 8 (b)
2010	Juniores G (Petizes)	Sub 7 (b)
2011	Juniores G (Petizes)	Sub 6 (b)

- (a) Escalão exclusivo do futsal
- (b) Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores CO 435 de 30-06-2015 da FPF, que pode ser consultado no seguinte link:

<http://org.fpf.pt/Portals/0/Documentos/RegimentosRegulamentos/CO%20435%20-%20Regulamento%20do%20Estatuto.%20da%20Categoria.%20da%20Inscri%c3%a7%c3%a3o%20e%20Transfer%c3%aancia%20de%20Jogadores.pdf>

4.2 PROVAS E JOGOS EM QUE OS JOGADORES PODEM PARTICIPAR

1. De acordo com a sua idade, os jogadores podem inscrever-se e participar nas provas oficiais correspondentes às categorias acima definidas, desde que aprovados e registado no seu CMD.
2. A participação de um jogador(a) em jogos consecutivos só é permitida desde que **se verifique um interregno de 15 horas** entre o termo de um jogo e o início do outro, **não contando para esse efeito os jogadores (as) que não tenham sido utilizados.**
3. As equipas dos escalões Lúdicos de Juniores “G” a Juniores ”D”, e no escalão de Formação Juniores “C” podem ser mistos compostos por jogadores masculinos ou femininos em simultâneo
4. **Os clubes participantes nos Campeonatos Distritais de Seniores Pró-Nacional, Divisão Honra e I Divisão de Futebol de Onze, terão de inscrever 12 jogadores formados em Portugal em todas as fichas de jogos dos respetivos Campeonatos.**

Nota: É considerado um jogador formado localmente aquele que entre 15 e 23 anos, esteve registado no clube ou por clubes integrados na FPF e ADR`S, de forma continuada ou interpolada, por três épocas completas ou por 36 meses.

Nota: Em caso de incumprimento do estabelecido anteriormente, o clube será penalizado em cada jogo, em conformidade com o Regulamento Disciplinar, e respetivas adaptações em vigor na AFL, com uma multa **de 200€.**

5. Na época desportiva 2016/2017, nos Campeonatos Distritais de Futsal do escalão de **Juniores “A” Masculinos**, é permitida a participação em cada jogo de um máximo de **4** jogadores da Categoria Sub-20, em conformidade com o respetivo ano de nascimento, fixado neste Comunicado Oficial nº 1, para a época desportiva.
6. Nas provas distritais promovidas pela AFL nos escalões de Seniores Masculinos Futsal, a relação (ficha técnica) dos jogadores e respetivos cartões- licença a entregar ao árbitro, poderá comportar até um máximo de 14 jogadores, tendo, nesse caso, obrigatoriamente, dois dos jogadores serem Sub 20. Caso comporte o máximo de 13 jogadores terá que, obrigatoriamente, apresentar um Sub 20.

4.3 PRAZOS DE INSCRIÇÕES

Pré-aprovação da FIFA (menores)	
Período para pedido de 1ª inscrição	De 01.07.2016 a 28.02.2017
Período para pedido de transferência internacional	De 01.07.2016 a 31.01.2017
Entrada na FPF de pedido de transferência internacional	
1º Período	De 01.07.2016 - 16.09.2016
2º Período	De 02.01.2017 - 31.01.2017
Entrada na FPF de pedido de inscrição com contrato de trabalho	
1º Período	De 01.07.2016 - 16.09.2016
2º Período	De 02.01.2017 - 31.01.2017
Período complementar, aplicável aos juniores A e B que tenham representado o clube nas duas últimas épocas desportivas	Até ao dia 28.02.2017
Registo na AOL de pedido de inscrição de jogador amador	
Período para clube participante em provas oficiais	De 01.07.2016 a 28.02.2017
Período complementar, aplicável exclusivamente às inscrições nos escalões de Sub 6, Sub 7, Sub 8 e Sub 9	Até ao dia 31.05.2017

Os prazos para a inscrição de jogadores nas competições profissionais encontram-se previstos no regulamento de competições da LPFP.

CAPÍTULO 5

JOGADORES

QUOTAS DE INSCRIÇÃO

1. As quotas de inscrição e licenciamento de jogadores, masculinos e femininos, a pagar pelos Clubes, ao qual deverá ser acrescentado o valor do seguro desportivo obrigatório (cujos valores estão mencionados no comunicado nº2), no ato da entrega da documentação na AFL, são as definidas nas tabelas anexas, sendo:

- Futebol – Anexo: Jog. T1
- Futsal – Anexo: Jog. T2
- Futebol Feminino – Anexo: Jog. T3
- Futsal Feminino – Anexo: Jog. T4

2. A inscrição de um jogador num clube que não participe em provas da sua categoria é aplicável a taxa correspondente à categoria superior.

3. A quota devida pela inscrição de jogador profissional é devida por cada ano de contrato.

4. As quotas aplicáveis às inscrições com transferência nacional ou internacional de jogadores, masculinos ou femininos, são definidas de acordo com o seu escalão etário, e em conformidade com o disposto , nas Tabelas aplicáveis do comunicado nº1 da FPF para a presente época.

5. Todos os valores referentes à inscrição de jogadores são pagos no ato de envio/entrega da documentação na AFL.

6. Pela inscrição com transferência nacional, na sequência de uma inscrição com transferência internacional efetuada na mesma época desportiva, é devida a quota correspondente ao clube da competição mais elevada, como se de uma transferência direta se tratasse.

CAPÍTULO 6

JOGADORES

6.1 Jogadores Amadores

A inscrição de todos os jogadores amadores, será efetuada em conformidade com o comunicado oficial nº 435 da FPF de 30-05-2015, cujo link anexamos, e sobre o qual aconselhamos uma leitura muito atenta e cuidada.

<http://org.fpf.pt/Portals/0/Documentos/RegimentosRegulamentos/CO%20435%20-%20Regulamento%20do%20Estatuto,%20da%20Categoria,%20da%20Inscri%20c%a7%c%a3o%20e%20Transfer%c%aancia%20de%20Jogadores.pdf>

Nota: Para todas as inscrições com transferências efetuadas ao abrigo do art.º 16 do comunicado mencionado, terão que vir acompanhada da carta, conforme modelo em anexo.

6.2 Jogadores com contrato de formação Amadores ou Jogadores Profissionais

A inscrição de todos os jogadores com contrato de formação ,amadores ou profissionais , será efetuada em conformidade com o comunicado oficial nº 435 da FPF de 30-05-2015, cujo link anexamos, e sobre o qual aconselhamos uma leitura muito atenta e cuidada.

<http://org.fpf.pt/Portals/0/Documentos/RegimentosRegulamentos/CO%20435%20-%20Regulamento%20do%20Estatuto,%20da%20Categoria,%20da%20Inscri%20c%a7%c%a3o%20e%20Transfer%c%aancia%20de%20Jogadores.pdf>

CAPÍTULO 7

JOGADORES ESTRANGEIROS

INSCRIÇÃO, CONSULTA A FEDERAÇÃO ESTRANGEIRA E PEDIDO DE CERTIFICADO

7.1. Os documentos a apresentar para efeito de 1ª inscrição, de jogadores estrangeiros na época desportiva 2016 /2017, são os seguintes:

7.1.1. Boletim de inscrição;

7.1.2. Original do documento de identificação ou cópia certificada do mesmo;

7.1.3. Uma fotografia tipo passe, para emissão do cartão licença.

7.1.4. Ficha médica atualizada, modelo np-2009-0450 do IDP, adquirido obrigatoriamente no Centro Medicina Desportiva de Lisboa;

7.1.5. Declaração da Junta de Freguesia que ateste a data a partir da qual o jogador se encontra a residir em Portugal, ininterruptamente, sempre que se pretenda uma primeira inscrição de jogador com nacionalidade estrangeira;

7.1.6. Contrato de trabalho ou contrato de formação, quando exista;

7.1.7. Certificado Individual comprovativo da celebração de seguro de Acidentes de Trabalho, sempre que o jogador tenha um contrato de trabalho;

7.2. Para efeito de consulta da situação de jogador a uma Federação estrangeira, deve ser apresentado o respetivo pedido com indicação da Federação a consultar, anexando o documento de identificação do jogador ou cópia certificada. Este pedido terá ser feito num primeiro período até dia 16 de Setembro de 2016 e depois num segundo período de 02 de Janeiro de 2017 até ao dia 31 de Janeiro de 2017 (a definir em conformidade com o CO 1 da FPF);

7.3. Nos termos do Regulamento do Estatuto, da Inscrição e Transferência de Jogadores o pedido do Certificado Internacional deve vir instruído com indicação do nome do Clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado e da respetiva Federação Nacional;

CAPÍTULO 8

INSCRIÇÕES DE AGENTES DESPORTIVOS

8.1 Para a inscrição dos agentes desportivos, torna-se necessário o preenchimento dos impressos próprios, em conformidade com a ligação ao clube, e a saber:

-
-
-
-
-

Além do preenchimento do impresso acima referido, terá que acompanhar obrigatoriamente o mesmo, a seguinte documentação:

- a) Cópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;
- b) Cópia de cédula profissional do treinador ou secretário técnico;
- c) Cópia do diploma no caso de técnicos especializados
- d) Uma fotografia atualizada.

8.2 Os cartões dos Treinadores de equipas participantes nos Campeonatos Nacionais devem ser solicitados através da Associação Nacional de Treinadores de Futebol, devendo ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) Contrato de Trabalho de Treinador, quando aplicável;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;
- c) Fotocópia da cédula emitida pelo IPDJ;
- d) Uma fotografia tipo passe para a emissão aquando do primeiro cartão;

8.3 Requisitos mínimos param Treinadores época 2016-2017 provas organizadas pela AFL

- Em todos os campeonatos distritais de Futebol de Onze, Futebol de Nove, Futebol de Sete e Futsal é obrigatória a presença efetiva na ficha técnica e na zona técnica de um treinador habilitado com, pelo menos, o Nível I, sob pena de ação disciplinar em conformidade com o RD em vigor na AFL e as suas adaptações.

- Treinadores Estagiários do Nível I de Futebol e de Futsal, apenas poderão exercer a sua atividade como treinadores principais no escalão Lúdico de Juniores “E” nas variantes de Futebol de Sete, Futebol de Cinco, Futebol de Três ou Futsal.

CAPÍTULO 9

JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

EMISSÃO DE CARTÕES E CÓDIGO DE BARRAS

1. A AFL é responsável pela emissão e entrega, aos Clubes, dos cartões e código de barras, dos seus jogadores e agentes desportivos.
2. A posse dos “Cartões” e código de barras, por parte dos Clubes, permite a estes utilizar os respetivos jogadores e agentes desportivos, sendo, no entanto, os Clubes responsáveis por quaisquer deficiências ou irregularidades que venham a ser detetadas nos processos de inscrição.

3. Do cartão jogador consta o nome completo, fotografia atualizada do seu titular e o nome do clube representado nessa época desportiva.

Nota: Será exigido para todos os jogadores que mudem de escalão uma foto atualizada.

4. O cartão dos jogadores e agentes desportivos são válidos por uma época desportiva.

5. É necessário novo cartão em caso de extravio, perda, roubo, deterioração ou mudança de Clube.

6. As vinhetas (Códigos de Barras) são para colocação obrigatória na ficha técnica do jogo quer sejam de âmbito nacional ou distrital, sob pena de ação disciplinar.

7. As fichas técnicas são únicas para o Futebol de Onze, Futebol de Nove, Futebol de Sete e Futsal e poderão ser fotocopiadas. Terão de respeitar as cores do tipo de futebol:

Futebol de Onze – azul / Futebol de Nove - Branca / Futebol de Sete – amarelo / Futsal Masculino – verde / Futsal Feminino - rosa.

Nota: As fichas técnicas em todas as provas organizadas pela AFL, terão que ser entregues em duplicado à equipa de arbitragem, podendo uma das fichas, ser uma fotocópia (ficha que será devolvida aos delegados dos clubes no final dos jogos) da ficha original que ficará sempre na posse da equipa de arbitragem.

CAPÍTULO 10

INSTRUÇÕES SOBRE ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

10.1 HORÁRIO DOS JOGOS E ALTERAÇÕES

1. Futebol de Onze, Futebol de Nove e Futebol de Sete

As horas dos jogos oficiais do Futebol de Onze, Futebol de Nove e Futebol de Sete são as mencionadas no

2. Futsal

As horas dos jogos oficiais são as mencionadas no

NOTA: Impossibilidade de alteração dos horários ou datas dos jogos, nas últimas duas jornadas, de cada prova ou fase, no caso de Futebol de Onze, ou na última jornada, caso se trate de Futsal, Futebol de Nove e Futebol de Sete, excetuando-se os jogos cujos resultados não tenham interferência direta ou indireta na tabela classificativa, quer em matéria da passagem a fases de apuramento ou conquista do 1º lugar quer em promoções/despromoções, mas desde que previamente autorizados pelos Serviços da AFL.

3. ALTERAÇÕES DE JOGOS (data, horário)

PROCEDIMENTOS

Não podem ser marcados jogos com início após as 22:00 horas.

3.1. Os pedidos de alteração de jogos, deverão dar entrada nos Serviços da AFL até 8 dias antes à data para que o jogo está marcado, sendo sempre esse pedido feito exclusivamente pelo clube que atua na condição de visitado.

3.2. Obrigatoriedade de Concordância do Clube Adversário na condição de visitante, exceto para os jogos das provas de Futsal, em que não existe essa obrigatoriedade.

a) Provas Distritais de Futebol de Onze, Nove e Sete

Nas Provas Distritais de Futebol de Onze, Nove e Sete, as alterações aos jogos após a divulgação do respetivo calendário, obrigam à concordância do Clube adversário na condição de visitante, em todas as situações exceto na seguinte circunstância:

Quando existirem acumulações de jogos (Distritais ou Nacionais) no mesmo campo, por razões não imputáveis ao Clube visitado.

O pedido de alteração do calendário (data, hora) de jogos sempre que tiver dado entrada fora de prazo, está sujeito ao pagamento de uma quota de **25€**, não reembolsável em caso de deferimento.

10.2 BOLAS

FUTEBOL DE ONZE, FUTEBOL DE NOVE, FUTEBOL DE SETE E FUTSAL

Compete ao clube visitado ou considerado como tal fornecer as bolas necessárias para o jogo, sendo possível no caso do clube visitante, assim o indicar à equipa de arbitragem e ao delegado da equipa visitada, que cada metade do jogo seja realizada com a bola indicada por cada uma das equipas.

10.2.1 Futebol de Onze, Nove e Sete

Nos Campeonatos Distritais organizados pela AFL as bolas a utilizar deverão ter as seguintes características independentemente da marca:

a) Seniores, Juniores, Juvenis e Iniciados (masculinos e femininos)

- A circunferência da bola não pode ser superior a 70 cm nem inferior a 68 cm.
- No começo do jogo a bola não pode pesar mais de 450 gramas nem menos de 410 gramas (**bola nº 5**).

b) Escalões Lúdicos (Infantis, Benjamins, Traquinas e Petizes, masculinos e femininos):

- A circunferência da bola não pode ser superior a 66 cm nem inferior a 62 cm.
- No começo do jogo a bola não pode pesar mais de 390 gramas nem menos de 340 gramas (**bola nº 4**).

& Nos Campeonatos distritais de futebol 11 de seniores na época desportiva 2016-2017 Pró-Nacional; Honra e I divisão, será utilizada a bola oficial aprovada pela direcção da AFL, e que será divulgada em comunicado próprio para esse efeito.

10.2.2 Futsal

O tipo de bolas a utilizar nas diversas Provas de Futsal, (a definir em comunicado oficial) serão as seguintes, a saber:

Seniores Masculinos e Femininos; Juniores ‘A’, ‘B’, ‘C’ e ‘D’ Masculinos e Femininos – Bola nº 4

Juniores ‘E’, Masculinos e Femininos – Bola nº 3

10.3 REQUISIÇÃO DE FORÇAS DE SEGURANÇA

Os clubes visitados inseridos nas Provas de categorias de SENIORES, JUNIORES, JUVENIS e INICIADOS (com exceção dos Campeonatos Distritais “B1” e “C1”) devem requisitar através da [plataforma PIRPED](#), o respetivo policiamento, cujo número de efetivos será determinado com base no cumprimento do disposto do Art.º 8º do Decreto – Lei n.º 216/2012, de 9 de Outubro, sempre que possível nos mínimos previstos. O encargo deste policiamento será pago pelos requisitantes na percentagem definida regulamentarmente nomeadamente no despacho nº 3973 de 14 de Março de 2014, sendo o encargo deste policiamento pago antecipadamente pelos requisitantes na percentagem definida regulamentarmente às Forças de Segurança, em conformidade com a tabela B da portaria nº 289 / 2012 de 24 de Setembro.

NOTA: ALERTA-SE OS CLUBES QUE DEVERÃO TER EM SEU PODER PARA OS DEVIDOS EFEITOS, COMPROVATIVO DE TODAS AS SUAS REQUISIÇÕES POLICIAIS CERTIFICADO PELA RESPETIVA FORÇA POLICIAL.

10.4 ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

10.4.1 ARBITRAGEM E ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA DE JOGOS

Os Clubes têm de assumir as Quotas de Arbitragem e Organização de Jogos dos Campeonatos Distritais de Futebol de Onze e Futsal na categoria de Seniores Masculinos e Femininos, que disputem na qualidade de visitados, liquidando o respetivo valor à A.F.L., **até 30 dias de calendário após a realização do jogo.**

Após a verificação do não pagamento no prazo, após cada jogo, o valor em dívida de cada arbitragem sofre um agravamento de 10%. Verificando-se o não pagamento de duas arbitragens seguidas e não obstante o agravamento referido, a Direção da AFL, comunicará o fato ao Conselho de Disciplina para o competente processo disciplinar com gravosas sanções disciplinares que podem ir até ao impedimento de participar em provas, bem como outras de ordem pecuniária.

Os valores estabelecidos são os seguintes:

FUTEBOL 11

PROVAS	ARBITRAGEM	ORGANIZAÇÃO	TOTAL
Pró - Nacional	150,00 €	30,00 €	180,00 €
Honra	140,00 €	30,00 €	170,00 €
I Distrital	130,00 €	20,00 €	150,00 €
II Distrital	110,00 €	20,00 €	130,00 €

FUTSAL MASCULINO

PROVAS	ARBITRAGEM	ORGANIZAÇÃO	TOTAL
Honra	135,00 €	15,00 €	150,00 €
I Distrital	95,00 €	15,00 €	110,00 €

FUTSAL FEMININO

PROVAS	ARBITRAGEM	ORGANIZAÇÃO	TOTAL
Honra	85,00 €	15,00€	100,00 €
I Distrital	35,00 €	15,00€	50,00 €

Na impossibilidade dos Clubes se deslocarem à AFL, o pagamento terá que ser efetuado através de transferência bancária numa das contas abaixo indicadas:

NOVO BANCO:
PT50.0007.0010.00009270008.43
BPI:
PT50.0010.0000.096461100010.9

& A organização financeira dos jogos em todos os campeonatos distritais de futebol 11, seniores, no que respeita à produção dos bilhetes, conferência de documentos, nomeação do pessoal e fiscalização, venda de bilhetes e fiscalidade é da exclusiva responsabilidade do clube visitado, em conformidade com o exposto no capítulo III do Regulamento de Provas de Futebol 11 Seniores.

10.4.2 PREÇOS DE BILHETES

10.4.2.1 FUTEBOL DE ONZE - TAÇA AFL

PROVAS	PREÇOS	
TAÇA "ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA"	PRÉ – ELIMINATÓRIAS E ELIMINATÓRIAS	4,00 €
	MEIAS – FINAIS	5,00 €
	FINAL	A DEFINIR
SUPERTAÇA	A DEFINIR	

10.4.2.2 ENTRADAS GRATUITAS DE ATLETAS NOS JOGOS DE SENIORES FUTEBOL DE ONZE

Os jogadores têm acesso gratuito aos jogos das provas que os seus Clubes se encontrem a disputar dentro da área de jurisdição da AF Lisboa.

Os jogadores das equipas **JUNIORES "G" a JUNIORES "A" INCLUSIVE**, da classe **AMADOR**, têm livre entrada nos campos da sua Associação para os lugares da **"GERAL"**.

A entrada será facultada mediante apresentação do cartão de jogador.

CAPÍTULO 11

CONTACTOS DOS SERVIÇOS DA AFL

I. DIREÇÃO

Associação de Futebol de Lisboa

Rua Nova da Trindade, 2 - 2º

1249-250 Lisboa - PT

Tel. (+351) 21 322 48 70

Fax (+351) 21 322 48 86 (Diretor Executivo; Serviços Administrativos)

Fax (+351) 21 322 48 85 (Direção; Serviços Financeiros; Organizações;
Marketing; Gabinete Formação / Seleções)

Email: direccao@afl.pt

Conselho de Arbitragem

Rua dos Fanqueiros, 150 - 2º

1100-232 Lisboa - PT

Tel. (+351) 218 824 830

Fax (+351) 218 876 513

II. SERVIÇOS

DIRETOR EXECUTIVO

José Manuel Ribeiro dir.executivo@afl.pt

INFORMÁTICA

Jorge Pereira informatica@afl.pt

ORGANIZAÇÕES

Paulo Oliveira organizacoes@afl.pt

(exclusivamente para inscrições equipas, sorteios e jogos)

SERVIÇOS FINANCEIROS

Carla Barreto contabilidade@afl.pt
tesouraria@afl.pt

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Conceição Silva servicos.administrativos@afl.pt

(exclusivamente para contencioso, dirigentes e jogadores)

INSCRIÇÕES – atletas e dirigentes

inscricoes@afl.pt

(Exclusivamente para inscrições on-line 2ª feiras e 3ª feiras)

ARBITRAGEM

João Sargento arbitragem@afl.pt

CAPÍTULO 12

ANEXOS

- FILIAÇÃO DE CLUBES E INSCRIÇÃO CATEGORIAS

Futebol de Onze –

Futsal –

Futebol de Nove e Sete –

- VISTORIA DE CAMPOS E PAVILHÕES

Futebol de Onze –

Futebol de Sete –

Futsal –

- HORÁRIO DOS JOGOS E ALTERAÇÕES

- (Futebol de Onze e Futebol de Sete)

- (Futsal)

- FOTOS DOS JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

-

- INSCRIÇÕES DE AGENTES DESPORTIVOS

-

-

-

-

-

-

EQUIPAMENTOS

-

TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES JÁ INSCRITOS NA ÉPOCA

-

TABELA T1 - FUTEBOL 11 ; FUTEBOL 9 E FUTEBOL 7 - MASCULINO

CATEGORIA	CAMPEONATO	VALOR DA INSCRIÇÃO		CARTÃO E VINHETA	VALOR DA INSCRIÇÃO	
		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C
Sénior Amador	NACIONAL	95,00 €	160,00 €	11,50 €	106,50 €	171,50 €
Senior Amador FL*	NACIONAL	47,50 €	80,00 €	11,50 €	59,00 €	91,50 €
Senior Profissional	NACIONAL	170,00 €	270,00 €	11,50 €	181,50 €	281,50 €
Senior Profissional FL*	NACIONAL	85,00 €	135,00 €	11,50 €	96,50 €	146,50 €
Sénior Amador	A.F.L	37,50 €	60,00 €	8,50 €	46,00 €	68,50 €
Senior Amador FL*	A.F.L	18,75 €	30,00 €	8,50 €	27,25 €	38,50 €
Senior Profissional	A.F.L	80,00 €	130,00 €	8,50 €	88,50 €	138,50 €
Senior Profissional FL*	A.F.L	40,00 €	65,00 €	8,50 €	48,50 €	73,50 €
JUNIORES "A"	TODOS	8,00 €	12,00 €	8,50 €	16,50 €	20,50 €
JUNIORES "B"	TODOS	8,00 €	12,00 €	8,50 €	16,50 €	20,50 €
JUNIORES "C"	TODOS	8,00 €	12,00 €	8,50 €	16,50 €	20,50 €
JUNIORES "D"	DISTRITAL	5,00 €	7,50 €	8,50 €	13,50 €	16,00 €
JUNIORES "E"	DISTRITAL	5,00 €	7,50 €	8,50 €	13,50 €	16,00 €
JUNIORES "F"	DISTRITAL	5,00 €	7,50 €	8,50 €	13,50 €	16,00 €
JUNIORES "G"	DISTRITAL	5,00 €	7,50 €	8,50 €	13,50 €	16,00 €

* Válido para inscrição de jogador com formação local até aos 23 anos inclusivé

O Sistema AOL identifica os jogadores que tenham estado inscritos na FPF durante três épocas desportivas , entre os 15 e os 23 anos como jogadores federados

TABELA T2- FUTSAL - MASCULINO

CATEGORIA	CAMPEONATO	VALOR DA INSCRIÇÃO		CARTÃO E VINHETA	VALOR DA INSCRIÇÃO	
		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C
Sénior Amador	I NACIONAL	60,00 €	90,00 €	11,50 €	71,50 €	101,50 €
Sénior Amador	II NACIONAL	47,50 €	75,00 €	11,50 €	59,00 €	86,50 €
Senior Amador FL*	I NACIONAL	30,00 €	45,00 €	11,50 €	41,50 €	56,50 €
Senior Amador FL*	II NACIONAL	23,75 €	37,50 €	11,50 €	35,25 €	49,00 €
Senior Profissional	I NACIONAL	80,00 €	130,00 €	11,50 €	91,50 €	141,50 €
Senior Profissional	II NACIONAL	80,00 €	130,00 €	11,50 €	91,50 €	141,50 €
Senior Profissional FL *	I NACIONAL	40,00 €	65,00 €	11,50 €	51,50 €	76,50 €
Senior Profissional FL *	II NACIONAL	40,00 €	65,00 €	11,50 €	51,50 €	76,50 €
Sénior Amador	A.F.L	30,00 €	45,00 €	8,50 €	38,50 €	53,50 €
Senior Amador FL*	A.F.L	15,00 €	22,50 €	8,50 €	23,50 €	31,00 €
JUNIORES "A"	TODOS	3,50 €	5,25 €	8,50 €	12,00 €	13,75 €
JUNIORES "B"	TODOS	2,50 €	3,75 €	8,50 €	11,00 €	12,25 €
JUNIORES "C"	TODOS	2,50 €	3,75 €	8,50 €	11,00 €	12,25 €
JUNIORES "D"	DISTRITAL	2,50 €	3,75 €	8,50 €	11,00 €	12,25 €
JUNIORES "E"	DISTRITAL	1,50 €	2,25 €	8,50 €	10,00 €	10,75 €
JUNIORES "F"	DISTRITAL	1,50 €	2,25 €	8,50 €	10,00 €	10,75 €
JUNIORES "G"	DISTRITAL	1,50 €	2,25 €	8,50 €	10,00 €	10,75 €

* Válido para inscrição de jogador com formação local até aos 23 anos inclusivé

O Sistema AOL identifica os jogadores que tenham estado inscritos na FPF durante três épocas desportivas , entre os 15 e os 23 anos como jogadores federados

TABELA T3 - FUTEBOL 11; FUTEBOL 9 E FUTEBOL 7 - FEMININO

CATEGORIA	CAMPEONATO	VALOR DA INSCRIÇÃO		CARTÃO E VINHETA	VALOR DA INSCRIÇÃO	
		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C
Sénior Amador	NACIONAL	5,00€	30,00€	11,50€	16,50€	41,50€
Senior Amador FL*	NACIONAL	2,50€	15,00€	11,50€	14,00€	26,50€
Senior Profissional	NACIONAL	50,00€	100,00€	11,50€	61,50€	111,50€
Senior Profissional FL*	NACIONAL	25,00€	50,00€	11,50€	36,50€	61,50€
Sénior Amador	A.F.L	4,00€	10,00€	8,50€	12,50€	18,50€
Senior Amador FL*	A.F.L	2,00€	5,00€	8,50€	10,50€	13,50€
Senior Profissional	A.F.L	20,00€	30,00€	8,50€	28,50€	38,50€
Senior Profissional FL*	A.F.L	10,00€	15,00€	8,50€	18,50€	23,50€
JUNIORES "A"	TODOS	2,00€	12,00€	8,50€	10,50€	20,50€
JUNIORES "B"	TODOS	2,00€	12,00€	8,50€	10,50€	20,50€
JUNIORES "C"	TODOS	2,00€	12,00€	8,50€	10,50€	20,50€
JUNIORES "D"	DISTRITAL	2,00€	7,50€	8,50€	10,50€	16,00€
JUNIORES "E"	DISTRITAL	1,00€	7,50€	8,50€	9,50€	16,00€
JUNIORES "F"	DISTRITAL	1,00€	7,50€	8,50€	9,50€	16,00€
JUNIORES "G"	DISTRITAL	1,00€	7,50€	8,50€	9,50€	16,00€

* Válido para inscrição de jogador com formação local até aos 23 anos inclusivé

O Sistema AOL identifica os jogadores que tenham estado inscritos na PPF durante três épocas desportivas , entre os 15 e os 23 anos como jogadores federados

TABELA T4- FUTSAL - FEMININO

CATEGORIA	CAMPEONATO	VALOR DA INSCRIÇÃO		CARTÃO E VINHETA	VALOR DA INSCRIÇÃO	
		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C
Sénior Amador	NACIONAL	5,00 €	30,00 €	11,50 €	16,50 €	41,50 €
Senior Amador FL*	NACIONAL	2,50 €	15,00 €	11,50 €	14,00 €	26,50 €
Senior Profissional	NACIONAL	50,00 €	100,00 €	11,50 €	61,50 €	111,50 €
Senior Profissional FL *	NACIONAL	25,00 €	50,00 €	11,50 €	36,50 €	61,50 €
Sénior Amador	A.F.L	4,00 €	10,00 €	8,50 €	12,50 €	18,50 €
Senior Amador FL*	A.F.L	2,00 €	5,00 €	8,50 €	10,50 €	13,50 €
Senior Profissional	A.F.L	20,00 €	30,00 €	8,50 €	28,50 €	38,50 €
Senior Profissional FL *	A.F.L	10,00 €	15,00 €	8,50 €	18,50 €	23,50 €
JUNIORES "A"	TODOS	2,00 €	5,25 €	8,50 €	10,50 €	13,75 €
JUNIORES "B"	TODOS	2,00 €	3,75 €	8,50 €	10,50 €	12,25 €
JUNIORES "C"	TODOS	2,00 €	3,75 €	8,50 €	10,50 €	12,25 €
JUNIORES "D"	DISTRITAL	2,00 €	3,75 €	8,50 €	10,50 €	12,25 €
JUNIORES "E"	DISTRITAL	1,00 €	2,25 €	8,50 €	9,50 €	10,75 €
JUNIORES "F"	DISTRITAL	1,00 €	2,25 €	8,50 €	9,50 €	10,75 €
JUNIORES "G"	DISTRITAL	1,00 €	2,25 €	8,50 €	9,50 €	10,75 €

* Válido para inscrição de jogador com formação local até aos 23 anos inclusivé

O Sistema AOL identifica os jogadores que tenham estado inscritos na FPF durante três épocas desportivas , entre os 15 e os 23 anos como jogadores federados

CAPÍTULO 13

DOCUMENTOS ASSOCIADOS

- Regulamento Oficial de Provas de Futebol de Onze Seniores da AFL – Aprovado em AG de 28 de Janeiro de 2016.
- Regulamento Oficial de Provas de Futsal da AFL – Aprovado em AG de 28 de Janeiro de 2016.
- Regulamento Oficial de provas de Futebol de Sete da AFL – Aprovado em AG de 28 de Janeiro de 2016.
- Regulamento Oficial de provas de Futebol de Onze e Nove Formação – Aprovado em AG de 28 de Janeiro de 2016.
- Comunicado nº 01 de 01 de Julho de 2016 da FPF época 2016-2017
- Comunicado nº 02 de 30-06-2016 da FPF Seguros Desportivos FPF época 2016 / 2017
- Comunicado nº 002 de de 4 Julho de 2016 da AFL Seguros Desportivos AFL época 2016 / 2017
- Comunicado nº 435 de 30 de Junho de 2015 da FPF Regulamento do Estatuto da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

RUA NOVA DA TRINDADE, Nº 2 – 2º

1249-250 LISBOA

Tel.: 213 224 870

Fax: 213 224 885

www.afl.pt